TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ANÁLISE 12222729/2025 - PRESI/DIRG/SADI/UCOT/DCOF/RCAC

ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

LICITANTE	EFICIENCIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - Edital de Licitação Lei 14.133/2021 12165294
OBJETO	Contratação de serviços de copeiragem, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos 12165302, 12165310 e 12165319

A licitante supracitada encaminhou a Proposta final - Eficiência (12222367), com valor mensal estimado de R$ 199.554,82 (cento e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) acompanhada da PLANILHA.xlsx.

Após análise da Planilha de Custos e Formação de Preços, foram verificadas as seguintes pendências:

1 - apresentar **documentos que comprovem** as seguintes informações preenchidas pela Licitante:

1.1) Célula I4: FPAS 515;

1.2) Célula I5: CNAE 81.11-7/00 **-** Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

1.3) Célula I6: Opção Tributária pelo Lucro Real conforme Item 6.10.13 do Edital:

> 6.10.13. Para fins de comprovação do regime de tributação e adequação da proposta, o licitante encaminhará cópia do recibo de entrega da declaração de informações econômico-fiscais da pessoa jurídica, ou outro documento expedido pela Secretaria da Receita Federal.

1.4) Célula E56: Alíquota RAT 3%, comprovar o percentual indicado;

1.6) Célula M56: Índice do FAP 0,50: conforme item 6.10.11. do Edital, o licitante deverá encaminhar documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP).

> 6.10.11. O licitante deverá encaminhar documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP).

2 - Em relação aos apontamentos feitos pela Licitante na Planilha de Custos e Formação de Preços, verificou-se que:

2.1) Célula I3) falta a data da apresentação da proposta:

2.2) Célula B5) falta a identificação da Licitante;

Analisou-se, também, as pendências de comprovações considerando a obrigatoriedade determinada no item 6.10.10 do Edital:

> O licitante deverá justificar eventual alteração, exclusão ou inclusão de itens constantes da planilha modelo, **encaminhando memória de cálculo** dos percentuais e valores aplicados, formada a partir de **documentos que demonstrem** a adequação dos percentuais adotados pelo licitante em sua composição de custos.
>
> (g.n.)

2.3) Célula M40: **Justificar e comprovar** os valores dos itens indicados na planilha "Materiais"**, verificados inferiores ao estimado pela área requisitante;**

2.4) Célula M41: **Justificar e comprovar** os valores dos itens indicados na Planilha "Insumos", **verificados inferiores ao estimado pela área requisitante;**

2.5) Célula M42: **Justificar e comprovar** os valores dos itens indicados na Planilha "EPIs", **verificados inferiores ao estimado pela área requisitante;**

2.6) Célula M43: **Justificar e comprovar** os valores dos itens indicados na Planilha "Equipamentos", **verificados inferiores ao estimado pela área requisitante;**

2.7) Célula M44: **Justificar e comprovar** os valores dos itens indicados na Planilha "Uniformes", **verificados inferiores ao estimado pela área requisitante;**

2.8) Células F109 e F110: PIS de 1,35% e COFINS 4,21% - **encaminhar documentos fiscais e memória de cálculo em formato Excel;**

2.9) Célula M112: **confirmar** a alíquota de 2%, bem como o Código de Serviço PMSP (6491) indicado na célula Q112;

2.10) Célula M105: para efeito de análise de exequibilidade, **justificar e apresentar documento**s em relação ao percentual de **Custo indireto** de 1% abaixo de 5%, como sugerido;

2.11) Célula M115: para efeito de análise de exequibilidade, **justificar e apresentar documentos** em relação ao percentual de **Lucro** de 1% abaixo de 6,79%, como sugerido.

Do exposto, em razão das pendências elencadas, submete-se a presente Informação à análise dos Pregoeiros sem a manifestação conclusiva desta Seção de Cálculos (RCAC).

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Edson Benedito Alexandre**, **Supervisor**, em 04/08/2025, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12222729** e o código CRC **A69FF5BB**.